



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Informações sobre o corte da Verbinha

CONSIDERANDO que, em setembro de 2025, a Prefeitura de Sorocaba determinou o corte do repasse de recursos públicos realizados pelo regime de adiantamento — conhecido nas escolas como “verbinha” — até dezembro de 2025, medida que atingiu diversas secretarias, inclusive a da Educação, conforme noticiado pela imprensa local;

CONSIDERANDO que a chamada “verbinha” é historicamente utilizada pelas unidades escolares para custear despesas emergenciais e de pequeno valor, especialmente ligadas à manutenção básica, higiene e funcionamento cotidiano das escolas;

CONSIDERANDO que, segundo informações da comunidade escolar, em janeiro de 2026 o recurso ainda não foi restabelecido, mesmo com o início do ano letivo se aproximando;

CONSIDERANDO que, nos meses de dezembro e janeiro, o caixa das APMs costuma ser reduzido, e que programas como PDDE e outros repasses federais e estaduais só são disponibilizados, em regra, a partir de março ou abril;

CONSIDERANDO que a ausência desses recursos compromete serviços essenciais, como manutenção de filtros centrais, troca de elementos de bebedouros, higienização de areia, limpeza de caixa de gordura e pequenos reparos elétricos e hidráulicos, afetando diretamente a saúde, a segurança e as condições adequadas de funcionamento das unidades escolares.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Por qual motivo o repasse de recursos via regime de adiantamento (“verbinha”) às unidades escolares da rede municipal ainda não foi restabelecido em 2026, e se há previsão oficial de retorno, com cronograma e valores estimados por unidade?
2. Quais medidas emergenciais a Prefeitura pretende adotar para garantir, neste início de ano letivo, a realização das manutenções básicas e urgentes nas escolas, enquanto os demais programas de repasse de recursos não são disponibilizados?

S/S., 26 de janeiro de 2026

RAUL MARCELO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003300340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 27/01/2026 14:58

Checksum: **60D9FBBB8A9325EE6F24B5DA9029D2E63E3FB44EA6043BB35F79FD0569A7098D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.